



# INDICAÇÃO N.º 55/77.

EXPEDIENTE

EM 25/03/77

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, sobre tudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar/ uma Comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido que formulamos nesta Casa e que com a realização, vem demonstrar o espírito de luta de sempenhada entre os dois poderes Executivo-Legislativo;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a Co/ muniidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja/ aprovada e que receba do Executivo Municipal toda amparo;

I N D I C O, após ouvido o Plenário seja enviado / Ofício ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mes mo, determine a execução do calçamento da rua da Penha, no Bairro Passagem, bem como, a construção de uma Praça no Largo existente/ naquele Bairro.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1977.

*Eronides da Silva Santos*  
ERONIDES DA SILVA SANTOS

Autor

<b>A P R O V A D O</b>	
<i>Quinta</i>	discussão
Em	<i>25/03/77</i>
<i>W. Moutinho</i>	
PRESIDENTE	